

Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
83.102.590/0001-90(47) 3542-0166
prefeitura@agronomica.sc.gov.br http://www.agronomica.sc.gov.br

Processo Administrativo: 11/2019
Pregão Presencial: PR06/2019
EMISSÃO: 12/03/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGA DE GÁS DE COZINHA PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

No dia 14/03/2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Agronômica na Rua 7 de Setembro, 215, Centro., reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 02/2019, para dar continuidade no Processo Administrativo nº 11/2019, Licitação nº. PR06/2019, na modalidade de Pregão Presencial. Foi apresentada impugnação através do e-mail pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A (em anexo).

1. A empresa solicita impugnação justificando que a licitação deveria ser aberta à participação de todos os tipos de empresas, e não exclusiva à Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Ocorre que o Edital PR06/2019 determina:

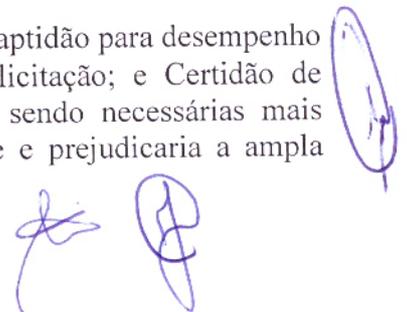
“2.1.1. Não havendo no mínimo 3 (três) microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes no certame, será aceita a participação de grandes empresas que se enquadrem no ramo de atividade relacionado no objeto da licitação, seguindo o tramite normal do Pregão Presencial, deixando-se de aplicar o artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 147/2014.”

Sendo assim, a empresa poderá participar da licitação, e não haverá desigualdade entre fornecedores, apenas tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte conforme determina o Decreto Nº 8.538/2015.

2. Solicita impugnação também por não ter sido solicitada no edital, documentação de habilitação:

- AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - CERTIFICADO DA ANP ATUALIZADO - PORTARIA ANP Nº 297 DE 18/11/2003.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELO I.A.P. - INSTITUTO AMBIENTAL ATUALIZADO - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS .
- CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO .
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO - CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS emitido pelo IBAMA.
- ALVARA DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARA MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO - LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ocorre que foi solicitado Atestado de Capacidade Técnica comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação; e Certidão de revendedor expedida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP; não sendo necessárias mais comprovações de habilitação técnica, pois seria excesso de formalidade e prejudicaria a ampla competição no certame.



Prefeitura Municipal de Agrônômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agrônômica - Santa Catarina

83.102.590/0001-90(47) 3542-0166

prefeitura@agronomica.sc.gov.br <http://www.agronomica.sc.gov.br>

DA DECISÃO:

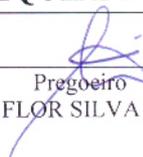
A pregoeira e Equipe de Apoio consideram improcedentes as impugnações apresentadas.

A data de abertura dos envelopes fica mantida, sendo dia 22/03/2019 às 08:30hrs.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Agrônômica-Santa Catarina, 14/03/2019.

Assinaturas

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 _____ Pregoeiro JULIA FLOR SILVA TONON
_____ ACIR TADEU CARDOSO
 _____ JAQUELINE TEREZINHA JETHE
_____ RODRIGO LEONARDO BILCK
 _____ GISELE ROSA